GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SESP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2024/SESP-MT
PROCESSO: PJC-PRO-2024/03498 E SIAG N° 0003498/2024

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024/SESP-MT, cujo objeto é Aquisição de materiais de consumo gráfico e identificação visual, para atender as demandas da Polícia Judiciária Civil e PROERD unidades vinculadas a SESP-MT. LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 05/07/2024 a 17/07/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/07/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso – SEPLAG/MT. Link: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/. EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link:https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp. ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br. TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352. Cuiabá-MT, 4 de julho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
Nadya Bruno Morceli
Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
AVISO DE ALTERAÇÃO - 3° ADENDO MODIFICADOR - CREDENCIAMENTO N° 006/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, por intermédio da Comissão – Agentes de Contratação, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO relacionada abaixo referente ao Edital de Credenciamento supramencionado. **Onde se lê: ESTIMATIVA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS UTI´S**

INCENTIVO DE RECURSOS ESTADUAIS	Valor Mensal Estimado	Valor Mensal Estimado
Repasses variáveis conforme ocupação de Leitos. - Unida de Terapia Intensiva **(UTI) Geral Adulto Tipo II. (Habilitados).** - (8 Leitos fixos) - Valor da diária FES R$ 2.000,00	**R$ 480.000,00**	**R$ 5.760.000,00**
Leia-se: ESTIMATIVA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS UTI´S		
INCENTIVO DE RECURSOS	**Valor Mensal Estimado**	**Valor Anual Estimado**
Repasses variáveis conforme ocupação de Leitos. - Unida de Terapia Intensiva **(UTI) Geral Adulto Tipo II. (Habilitados).** - (8 Leitos fixos) - Valor da diária FNS - União R$ 600,00 - Valor da diária FES - Estado R$ 1.109,69	**R$ 410.325,60**	**R$ 4.923.907,20**

Publique-se. Primavera do Leste - MT, 04 de julho de 2024.
Adriano Conceição de Paula - Superintendente de Licitações
Original Assinado nos Autos do Processo

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 046/2024

O Município de Figueirópolis D'Oeste, por intermédio de seu Agente de Contratação/Pregoeiro e sua equipe de apoio, comunica aos interessados que será ABERTA a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007-2024-SRP, no dia 16 de julho de 2024 às 08h00min, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste – MT, localizada na Rua Santa Catariana, 146, Centro. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Combustível para atender a demanda das Secretarias Municipais e Paço Municipal do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, conforme Termo de Referência. Os interessados no Edital poderão solicitar pelo e-mail: licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br, no site www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br ou pelo Telefone (65) 3235-1586. Figueirópolis D'Oeste - MT, 05 de julho de 2024.

Lear Teixeira
Agente de Contratação/Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 29/2023

Objeto: "Construção remanescente do Complexo Educacional na EMEB Princesa Isabel, localizada na Rodovia MT-130 lote 1a/1b, bairro Jardim das Flores, neste município, conforme projeto básico/executivo, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica-financeira parte integrante do projeto básico/executivo encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação anexo ao edital". O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público, nos termos do Artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a CONCORRÊNCIA PÚBLICA EM EPÍGRAFE FOI REVOGADA, conforme OFÍCIO Nº 1527/2024/GAB/SEMED. Publique-se, no Diário de Contas (TCE), DOU, Diário do Município de Rondonópolis e jornal de circulação estadual e regional "ESTADÃO", para ciência dos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 03 de julho de 2024.
José Carlos Junqueira de Araújo
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2.024

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de materiais esportivos, destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Os itens serão adquiridos de acordo com as especificações e quantidades definidas no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico http://www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/, bem como no sítio: https://bll.org.br/, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Superintendência de Compras e Licitações, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5737, Abertura das Propostas: 18/07/2.024 às 09h30min (horário de Brasília) em sessão pública no endereço eletrônico: https://bll.org.br/, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT., 04 de Julho de 2.024.
Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro

1º OFÍCIO

EDITAL DE LOTEAMENTO

Eu, J**OSÉ NILSON RAMALHO**, Oficial Interino do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Pontes e Lacerda – MT, no uso das minhas atribuições faço saber a quem possa interessar, para fins de direito, que a **SOLAR DE LACERDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 45.746.748/0001-76, com sua sede estabelecida na Av. Teodomiro Rodrigues de Souza, n° 1436, Centro, nesta cidade de Pontes e Lacerda – MT, representada por seu sócio administrador, DOUGLAS LUIZ VAZ DA SILVA, brasileiro, casado sob regime de participação de final dos aquestos, empresário, portador da CI/RG n° 420.193 SSP/ES e o CPF n° 658.274.907-25, residente e domiciliado à Rodovia do Sol, km 28, lotes: 17 e 19, Quadra 01 – Condomínio Mar do D'ule, na cidade de Guarapari – ES, apresentou toda documentação necessária e requereu o registro do **LOTEAMENTO SOLAR DE LACERDA,** situado no núcleo urbano desta cidade de Pontes e Lacerda-(MT), nos termos da Lei 6.766 de 19/12/1979, Lei de Parcelamento do solo urbano, alterada pela Lei 9.785 de 29/01/1999 e demais legislações atinentes à espécie, devendo este Edital ser publicado por 3 (três) dias consecutivos em jornal de grande circulação, podendo o registro desse Loteamento ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação. A referida documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede desta Serventia Registral, sito à Avenida Tancredo Neves nº 321, Jardim das Palmeiras nesta cidade. A **área total a ser loteada é de 285.949,00m²** (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e nove metros quadrados), **identificada por Fazenda San Guerino/Campo Belo, objeto da matrícula nº 32.538, deste Cartório, adquirida pela loteadora SOLAR DE LACERDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, conforme registro "R-6" dessa referida matrícula nº 32.538, de 06/01/2023 e tem a destinação exclusiva para fins residências, composta por 18 (dezoito) QUADRAS**, sendo: A) 16 (dezesseis) quadras com 428 (quatrocentos e vinte e oito) UNIDADES DE LOTES, compreendendo 120.958,65m² (cento e vinte mil, novecentos e cinquenta e oito metros e sessenta e cinco centímetros quadrados); e **B)** 02 (duas) quadras destinadas a área de UTILIDADE PÚBLICA, sendo: **I) ÁREA DE UTILIDADE PÚBLICA 01**, com área de 16.432,34m² (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e dois metros e trinta e quatro centímetros quadrados); **II) ÁREA DE UTILIDADE PÚBLICA 02,** com área de 6.453,77m² (seis mil, quatrocentos e cinquenta e três metros e setenta e sete centímetros quadrados); **III) ESPAÇOS LIVRES DE USO PUBLICO,** com área de 16.083,11m² (dezesseis mil oitenta e três metros e onze centímetros quadrados) **– E.L.U.P: i) E.L.U.P - 01**, com área de 5.461,11m² (cinco mil, quatrocentos e sessenta e um metros e onze centímetros quadrados); ii) **E.L.U.P - 02**, com área de 2.692,40m² (dois mil, seiscentos e noventa e dois metros e quarenta centímetros quadrados); **iii) E.L.U.P - 03,** com área de 4.841,42m² (quatro mil, oitocentos e quarenta e um metros e quarenta e dois centímetros quadrados) e iv) **E.L.U.P - 04**, com área de 3.088,17m² (três mil, oitenta e oito metros e dezessete centímetros quadrados), **IV) ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE,** com área de 49.833,94m² (quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e três metros e noventa e quatro centímetros quadrados); **V) FAIXA DE SERVIDÃO,** com área de 305,94m² (trezentos e cinco metros e noventa e quatro centímetros quadrados); **VI) ÁREA DESTINADA AO SISTEMA DE CIRCULAÇÃO (LEITO CARROÇÁVEL, CANTEIRO CENTRAL E CALÇADAS)**: com área de 71.260,67m² (setenta e um mil, duzentos e sessenta metros e sessenta e sete centímetros quadrados), não edificável. **C) RESERVA DO PROPRIETÁRIO**, com área de 4.620,58m² (quatro mil, seiscentos e vinte metros e cinquenta e oito centímetros quadrados). A área objeto deste loteamento, já se encontra no núcleo urbano desta cidade, de acordo com seu plano diretor. O Loteamento está d**estinado ao fim residencial,** conforme mapa geral elaborado pela Engenheira, Jessica Prates da Costa Cassimiro (CREA 13528D), que foi devidamente aprovado pelo município de Pontes e Lacerda, em 28/03/2024, conforme Alvará de Aprovação N° 592/2022, assinado pelo Prefeito Municipal, Sr. Alcino Pereira Barcelos, em 19/06/2023, por força do Decreto Municipal n° 039, de 28/03/2024 que alterou os dispositivos do Decreto n° 144/2023, que havia aprovado o projeto e regulamentação do uso do solo do loteamento denominado Solar de Pontes e Lacerda. Fica estabelecido que a futura venda dos lotes dar-se-á da seguinte forma: a) à vista; b) a prazo, sendo 6% por cento de entrada e o restante parcelado em até 180 parcelas. Para conhecimento de todos, expediu-se este **edital, que será publicado em jornal local de grande circulação** na região de Pontes e Lacerda, por 03 (três) dias consecutivos, podendo, conforme o disposto no Artigo 19, da Lei nº. 6.766/79, **ser impugnado o registro no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação**, por quem se achar prejudicado. **Referido Loteamento se encontra protocolado sob n. 87778, datado de 14 de junho de 2024, no Livro 1-A-5 de Protocolo deste Registro de Imóveis**. Pontes e Lacerda-MT, 1° de julho de 2024. Eu, _____, José Nilson Ramalho, Oficial Interino, digitei e assino.

ÁREA LOTEADA 285.949,00m²

ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE----------49.833,94m²
ÁREA DE UTILIDADE PÚBLICA----------22.886,11m²
ESPAÇO LIVRE DE USO PÚBLICO----------16.083,11m²
FAIXA DE SERVIDÃO----------305,94m²
SISTEMA DE CIRCULAÇÃO----------71.260,67m²
ÁREA RESIDENCIAL - 428 LOTES----------120.958,65m²
RESERVA DO PROPRIETÁRIO----------4.620,58m²

TARIFAS REMUNERATÓRIAS

A **AMAZON TRANSPORTES LTDA**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. º 01.661.770/0001-48, com sede no município de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Abiurana, n. º 1474, Sala 1, Distrito Industrial I, CEP 69075-010, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE 13200787714, referente a sua filial no município Cuiabá, Estado do Mato Grosso, situada na Rua K, n. º 346, Galpão 1 B, Distrito Industrial, CEP 78.098-370, inscrita na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE 5192004620-9 e no CNPJ/MF sob o n. º 01.661.770/0018-96:Armazenagem Mensal – R$ 120,00 / tonelada

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2024.
AMAZON TRANSPORTES LTDA.
Luiz Carlos Fernandes
Sócio Administrador

SEST SENAT | Serviço Social do Transporte | Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE- SENAT
UNIDADE A Nº 03
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 010/2024

O SEST – Serviço Social do Transporte e o SENAT-Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte comunicam aos interessados que realizará Concorrência para Contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de Manutenção de Equipamentos de Informática, Manutenção de Equipamentos Audiovisuais e Suporte ao Usuário, sob demanda, com a estimativa de aproximadamente 1500 horas técnicas ao ano para atender a Unidade A03 SEST SENAT Cuiabá/MT. O recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta comercial será no dia **12/06/2024, às 08h00**. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade A03 no endereço Av. Fernando Correa da Costa, 5115 – bairro: Parque Ohara – Cuiabá/MT – 78080-300. Maiores informações através do e-mail: licitacao.a003@sestsenat.org.br.

Jose Carlos da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

DECLARAÇÃO DE ARMAZÉM GERAL

A **AMAZON TRANSPORTES LTDA**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. º 01.661.770/0001-48, com sede no município de Manaus, Estado do Amazonas, na Av. Abiurana, n.º 1474, Sala 1, Distrito Industrial I, CEP 69075-010, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE 13200787714, com Capital Social integralizado em moeda corrente do país no valor de R$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais), requer a matrícula de Armazém Geral neste estado, para a sua filial no município Cuiabá, Estado do Mato Grosso, situada na Rua K, n.º 346, Galpão 1 B, Distrito Industrial, CEP 78.098-370, inscrita na Junta Comercial do Mato Grosso sob o NIRE 5192004620-9 e no CNPJ/MF sob o n.º 01.661.770/0018-96, para o que declara: **Nome: AMAZON TRANSPORTES LTDA**. **Endereço**: Rua K, n. º 349, Galpão 1 B, Distrito Industrial. **Município:** Cuiabá/MT CEP: 78.098-370 **Capacidade**: 200 p.p.

Comodidade/Segurança

Fundações: Blocos **Estrutura:** Blocos de concretos revestidos e estrutura metálica **Cobertura:** Estrutura Metálica **Iluminação:** Calhas com Lâmpadas Fluorescentes/ Refletores **Piso:** Concreto **Ventilação**: Natural **Área para armazenamento:** 1.000 m² **Segurança:** Condomínio Fechado, Acesso Controlado e Câmeras de Monitoramento. **Natureza das mercadorias:** Defensivos agrícolas e fertilizantes. **Operações e Serviços:** - Armazenagem - Seguro do produto

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2024.
AMAZON TRANSPORTES LTDA.
Luiz Carlos Fernandes
Sócio Administrador

REGULAMENTO INTERNO ARMAZÉM GERAL

A **AMAZON TRANSPORTES LTDA**., situada na Rua K, n.º 346, Galpão 1 B, Distrito Industrial, CEP 78.098-370, município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, inscrita na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE 5192004620-9 e no CNPJ/MF sob o nº 01.661.770/0018-96, **ESTABELECE** as normas que regerão sua atividade de Armazenamento de Mercadorias da seguinte forma:

Artigo 1º. Serão recebidas em depósito mercadorias diversas nacionais e estrangeiras, já nacionalizadas, tendo como objetivo o exercício da guarda e conservação de produtos agropecuários, seus derivados, subprodutos e resíduos de valor econômico, próprios ou de terceiros. **Parágrafo Único**. Serviços acessórios serão executados desde que possíveis e desde que não sejam contrários às disposições legais.

Artigo 2º. A juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: **I** - quando não houver espaço suficiente para seu armazenamento; e **II -** se, em virtude das condições em que elas se acharem, puderem danificar as mercadorias já depositadas.

Artigo 3º. A responsabilidade pelas mercadorias em depósito cessará nos casos de alterações de qualidade provenientes da natureza ou do acondicionamento daquelas, bem como por força maior.

Artigo 4º. Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, do seu procurador ou do seu preposto e será dirigida à empresa, que emitirá um documento especial (denominado Recibo de Depósito), contendo quantidade, especificação, classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias.

Artigo 5º. As indenizações prescreverão em três meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ter sido entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em bom estado.

Artigo 6º. O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento antecipado do prazo de depósito, com a adoção do procedimento previsto no artigo 10 e parágrafos do Decreto nº 1.102/1903.

Condições Gerais: Os seguros e as emissões de warrants serão regidos pelas disposições do Decreto nº 1.102/1903. O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns e também os casos omissos serão regidos pelos usos e costumes da praxe comercial, desde que não contrários à legislação vigente.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2024.
AMAZON TRANSPORTES LTDA.
Luiz Carlos Fernandes
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 302, 303, 304 e 305/2024

O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.333, de 01 abril de 2021, ratifica o processo de inexigibilidade de licitação para serviços da área da saúde – Chamada Pública nº 03/2024, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 57/2024/PGM, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor dos Licitantes: 302/2024 - CLINICA DE INFECTOLOGIA NIDYANARA CASTANHEIRA LTDA, CNPJ: 50.338.661/0001-08 - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R$ 103.680,00 (cento e três mil seiscentos e oitenta reais), 303/2024 - A. L. FALCAO & CIA LTDA, CNPJ: 13.800.380/0001-90 - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), 304/2024 - JOSE VALTER BRAGA, CNPJ: 08.805.762/0001-77 - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R$ R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) e 305/2024 - VIOLA ENDOCRINOLOGIA E NUTROLOGIA LTDA, CNPJ: 33.880.794/0001-84 - VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). Objeto: Convocação, para fins de credenciamento de todos os prestadores de Serviços da Área de Saúde, cadastrados no Sistema Nacional de estabelecimento de saúde - SCNES, interessados em participar, de forma complementar do sistema único de saúde, no credenciamento de empresas especializadas e/ou profissionais na prestação de serviços médicos especializados em angiologia/cirurgia vascular, cardiologia, dermatologia (cirurgião), cardiologia (risco cirúrgico), endocrinologia, ginecologia – alto risco ptgi, infecto pediatra, infectologia, mastologia, neurologia, neuro pediatra, ortopedia, pneumologia, psiquiatria pediátrica, psiquiatria e reumatologia, nefrologia, endocrinopediatra, cirurgião cabeça e pescoço, cirurgia geral (pequena cirurgia), dermatologia (criocauterização, laudo para holter, laudo para mapa, lado para eletroencefalograma, laudo para raio x, exame de ecocardiograma, exame de teste ergométrico, teste de esforço, conforme termo de referência anexo encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Rondonópolis-MT, 04 de julho 2024.
José Carlos Junqueira de Araújo
Prefeito Municipal de Rondonópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2024

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2024 cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento e instalação de piso esportivo modular indoor na quadra de esportes localizada no bairro jardim vitória do município de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA	ITEM	VLR. TOTAL
MWA COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO ESPORTIVA LTDA - EPP CNPJ: 44.457.514/0001-46	**01**	**83.846,95**

Itaúba/MT, 04 de julho de 2024. Publique-se.
Sergio Pereira dos Santos - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA sob o Nº 010/2024; TIPO: Menor Preço por Lote; OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, instalação, desinstalação e realocação de aparelhos de ar condicionado tipo split/janela e conserto de aparelhos de refrigeração (bebedouro/freezer/refrigerador), incluindo o fornecimento de peças e materiais necessários para realização dos serviços no município de Itaúba/MT; ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 22/07/2024 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação). Publique-se. Itaúba/MT, em 04 de julho de 2024.

Sergio Pereira dos Santos - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO - INEX DE LICITAÇÃO N° 016/2024

Órgão	Secretaria Municipal de Cultura
Objeto	CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL OS ORIGINAIS, SENDO APRESENTAÇÃO COM APROXIMADAMENTE 01:30 HORAS DE DURAÇÃO, NA DATA DE 19/07/2024 NO EVENTO A "BARRA FESTANÇA"
Empresa	AMC – ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE CULTURA - CNPJ: 18.630.208/0001-50
Prazo de Validade	04/09/2024
Valor Global	R$ 27.500,00 (vinte sete mil e quinhentos reais)
Fundamento Legal	Art. 74, Inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021
Justificativa	Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade nº. 059/2024.

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, através da Secretaria de Turismo, autoriza a Inexigibilidade de Licitação comprovada o atendimento das exigências contidas no processo de Inexigibilidade. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com o Parecer Jurídico constante do Processo de Inexigibilidade nº. 059/2024, nos termos do Art. 74 da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal n° 5.383 e suas atualizações. Barra do Garças, em 04 de julho de 2024.

Adilson Gonçalves de Macedo - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO - INEX DE LICITAÇÃO N° 017/2024

Órgão	Secretaria Municipal de Cultura
Objeto	CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL TRIO PESCUMA, HENRIQUE E CLAUDINHO, SENDO APRESENTAÇÃO COM APROXIMADAMENTE 01:30 (UMA HORA E TRINTA) DE DURAÇÃO, NA DATA DE 19/07/2024 NO EVENTO A "BARRA FESTANÇA".
Empresa	CUIABA MARKETING LTDA (MATRIZ E FILIAIS). - CNP 36.117.101/0001-94
Prazo de Validade	04/09/2024
Valor Global	R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Fundamento Legal	Art. 74, Inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021
Justificativa	Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade nº. 060/2024.

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, através da Secretaria de Cultura, autoriza a Inexigibilidade de Licitação comprovada o atendimento das exigências contidas no processo de Inexigibilidade. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com o Parecer Jurídico constante do Processo de Inexigibilidade nº. 060/2024, nos termos do Art. 74 da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal n° 5.383 e suas atualizações. Barra do Garças, em 04 de julho de 2024.

Adilson Gonçalves de Macedo - Prefeito Municipal

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO
DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA
EDITAL N° 32/2024
PROCESSO N° SINFRA-PRO/2024/00695

OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços na área de engenharia para execução da obra de reforma e ampliação do Memorial Rondon, localizado no Distrito Mimoso, no município de Santo Antônio do Leverger/MT. Lote: ÚNICO. O Edital será disponibilizado no dia 05/07/2024, à partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". Entrega e envio das propostas e documentos de habilitação no SIAG: de 05/07/2024 a 20/07/2024, período integral, e no dia 22/07/2024 até as 08h30min (horário de Cuiabá/MT). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/07/2024 às 09h00min (horário de Cuiabá/MT), através do site http://seplag.mt.gov.br/ - link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br. EDITAL DISPONIBILIZADO: disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br – (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 03 de julho de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO
DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA
EDITAL N° 27/2024
PROCESSO N° SINFRA-PRO-2024/01201

OBJETO: Contratação de serviços de elaboração de Estudos, Prejetos Básicos e Projetos Executivos de implantação de aeroporto, inclusive estudos para fins de licenciamento ambiental, com os respectivos planos aeroportuários (PBZPA, PBZR e PDIR). LOTE: Único. A Comissão de Contratação de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que irá SUSPENDER a Concorrência Pública Eletrônica n° 27/2024. Considerando a determinação do CONDES (Conselho de Desenvolvimento Econômico Social), a licitação será suspensa. Informações gerais: telefone (65) 3613-0529, e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 04 de julho de 2024.

Joseane Alonso de Oliveira
Comissão de Contratação de Licitação - SINFRA/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2024 - RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Sr. Miguel Vaz Ribeiro, torna público que tendo concordado com a justificativa da Secretaria e o Parecer Jurídico, no processo de Dispensa de Licitação para aquisição de fornecimento de refeições acondicionadas em embalagem de alumínio ou isopor tipo marmitex para atender as demandas das secretarias municipais de Lucas do Rio Verde-MT, com a empresa SUPERMERCADOS PRIMAVERA LTDA, CNPJ 26.954.301/0001-48, no valor total de R$ R$ 168.427,62 (cento e sessenta e oito mil quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos). Onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação com fulcro nas disposições do caput do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.333/21, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação da mesma.
Lucas do Rio Verde - MT, 04 de Julho de 2024.

Miguel Vaz Ribeiro - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 074/2024
REGISTRO DE PREÇOS N° 058/2024

Objeto: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavanderia com locação de enxoval hospitalar, destinada a atender as demandas da Secretaria de Saúde de Lucas do Rio Verde – MT. Realização: Por meio do site: bll.org.br. Data de Início para o recebimento das propostas: das 17:00 horas do dia 05/07/2024 até as 08:00 horas do dia 23/07/2024 (horário de Brasília). Data e horário de início da sessão: Dia 23/07/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília). Data e horário de início da disputa: Dia 23/07/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília). Edital Completo: Afixado no endereço Av. América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549-8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br e site bll.org.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6.248/2023 e 6.253/2023 e demais legislações aplicáveis ao caso.Lucas do Rio Verde-MT, 04 de Julho de 2024.

Sirlei Amaro da Silva - Agente de Contratação

JOSÉ LEONARDO MAITO, torna público que requereu junto a SEMA/MT, o Plano de Exploração Florestal – PEF para a propriedade Granja Pâmela Maria – Matrícula 21.615 localizada em Nova Mutum/MT.

DELICIOUS FISH AGROINDUSTRIAL E COMERCIO DE PESCADOS LTDA, CNPJ nº 70.494.828/0006-63 o empreendimento está localizado nas coordenadas geográficas (Lat.: 15° 48' 25,25" S Long.: 56° 13' 44,21" O), Gleba Ribeirão dos Cocais, bairro zona rural, no município de Nossa Senhora do Livramento /MT. Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Renovação Licença da Operação (RLO) para da atividade de Criação de Peixes. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VALE DE SÃO DOMINGOS
EXTRATO DE CONTRATO
Nº 86/2024, CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS – MT, inscrita no CNPJ 04.215.993/0001-70, **CONTRATADO a empresa PILAR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ: 13.386.936/0001-44, OBJETO RESUMIDO DO** CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO EM TSD no município de Vale de São Domingos-MT, EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -SINFRA COM TERMO DE CONVENIO Nº 0679-2024/SINFRA E O MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMING